Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de julho de 2026 às 08:17, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8512270: LEI ORDINÁRIA Nº 2.157/2026 - DENOMINA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MANOEL GALDINO DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Armazém

MUNICÍPIO

Armazém

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8512270

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI ORDINÁRIA Nº 2.157 DE 15 DE JULHO DE 2026.

DENOMINA A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MANOEL GALDINO DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES, Prefeito Municipal de Armazém, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Regis Maciano Beckhauser, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada "Unidade de Pronto Atendimento Manoel Galdino da Rosa" a Unidade de Pronto Atendimento localizada na Rua Antônio Eufrásio Corrêa, no Município de Armazém, Estado de Santa Catarina.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a instalação da identificação oficial da unidade.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Armazém (SC), 15 de julho de 2026.

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953

Assinado de forma digital por LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES:89865634953
Dados: 2026.07.15 08:15:03 -03'00'

LUIZ PAULO RODRIGUES MENDES
Prefeito Municipal
Município de Armazém/SC